



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,  
Ecologia, Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Fiscalização Financeira e Controle  
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania  
e Segurança Pública  
 Vereadores  Assessoria Jurídica

Data: 18/06/13 *pernina*

PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre a criação de uma Unidade Odontológica Comunitária em ônibus ou micro-ônibus e dá outras providências”.



Protocolo: 0002525/2013  
17/06/2013 - 14:09:47

PLO Projeto de Lei Ordinária 84/2013

Autor: ANTÔNIO ALVES DA SILVA

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE ODONTOLÓGICA COMUNITÁRIA EM ÔNIBUS OU MICRO-ÔNIBUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Pindamonhangaba a criação de uma Unidade Odontológica Comunitária em ônibus ou micro-ônibus.

Art. 2º - A Unidade Odontológica Comunitária em ônibus ou micro-ônibus prestará os serviços mais simples e emergenciais, devendo os casos mais complexos serem encaminhados às unidades fixas do Município, com o devido encaminhamento, informando sobre o grau de gravidade do caso e a urgência do atendimento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde apresentará mensalmente no site e em quadros afixados na Prefeitura e na imprensa local através de jornais impressos, o roteiro da unidade odontológica nos próximos meses e o período em que ficará disponível.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
**Estado de São Paulo**

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de junho de 2013.

**Vereador Antonio Alves da Silva**

**Toninho da Farmácia**



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
**Estado de São Paulo**

**Justificativa**

O Referido projeto visa dar um primeiro atendimento aos munícipes que residem muito longe do centro e muitas vezes tem dificuldades de locomoção.

O atendimento também irá desafogar o atendimento nas unidades fixas especializadas como o C.E.O. (Centro de Especialidades Odontológicas) que muitas vezes atendem sobrecarregados devido a demanda de nossa população que cresceu muito nos últimos anos, pois casos mais simples poderão ser resolvidos sem a necessidade de encaminhamento para o mesmo.

**Vereador Antonio Alves da Silva**

**Toninho da Farmácia**